



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Igor Guasti Cabral

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 1 de 3

Projeto de Decreto Legislativo - GAB. 08.

N.º 018/2025

Ecoporanga, 11 de julho de 2025

Concede Moção Honrosa em forma de Título de Cidadão Ecoporanguense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã a Sra. ERLY NICACIA DE CERQUEIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - A homenageada será convidada para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

10.315/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atenciosamente,

**Igor Guasti Cabral**  
Vereador de Ecoporanga/ES  
18ª legislatura – 2025-2028

14 JUL. 2025 às 10:07h

Funçãoário





# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Igor Guasti Cabral

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 2 de 3

ANEXO I – Perfil do Homenageado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO GAB. 08

Nº 018/2025

Ecoporanga, 11 de julho de 2025

## PERFIL PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ ECOPORANGUENSE

**Nome da Homenageada:** Erly Nicácio Cerqueira

**Data de Nascimento:** 18 de fevereiro de 1933

**Naturalidade:** Alegre/ES

**Profissão:** Aposentada

### TRAJETÓRIA E VÍNCULO COM ECOPORANGA/ES

#### 1. ORIGEM E CONEXÃO FAMILIAR

A Senhora **Erly Nicácia de Cerqueira** nasceu em Alegre, Espírito Santo, onde constituiu família, casou e teve seus três primeiros filhos. Em sua juventude, mudou para Ecoporanga, atraída juntamente com seu esposo, pelas promessas de prosperidade que o município oferecia. Chegando à região, a família estabeleceu e dedicou-se às atividades rurais nos Córregos do Paraíso, Rio do Campo e Osvaldo Cruz. Durante esse período a Senhora Erly, ao lado do esposo e de seus, agora, sete filhos, dedicou-se com afinco ao **zelo do campo** e aos **cuidados familiares**, enquanto isso, seu esposo, além das rotinas do campo, engajou no **movimento sindical**, compondo diretorias e assumindo a Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ecoporanga/ES. Ele também dedicou à **ação social** e à **organização popular**, prestando apoio e auxílio às famílias recém-chegadas ao município, especialmente as mais carentes.

#### 2. RESIDÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO LOCAL

Ao longo de sua trajetória, a Senhora Erly **contribuiu indiretamente** para diversas conquistas alcançadas através da atuação sindical e da organização das famílias da Agricultura Familiar de Ecoporanga/ES, prestando suporte fundamental a seu esposo. Após o período rural, a família fixou residência na área central de Ecoporanga/ES, passando pelas Ruas Cristalino de Abreu, Cristo Rei, Rua dos Operários e a Rua Ayres Xavier da Penha, no antigo mercado foram proprietários de uma mercearia denominada Mercearia Brasil administrada pela família, que se tornou a **fonte de sustento** e o meio pelo qual conseguiram formar e preparar seus filhos para suas próprias jornadas. Cada um de seus filhos seguiu um caminho distinto, mas todos, inspirados pelos princípios dos pais e pelo conselho materno, tornaram-se referências em suas respectivas áreas, desde o filho motorista até o filho vereador, em seu terceiro mandato. A vida e os princípios da Senhora Erly refletem-se no sucesso e no caráter de seus filhos, que são um exemplo de **dedicação ao próximo e, sobretudo, à família**.

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES

2º andar - gab. 08 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204

e-mail: [ver.igor@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:ver.igor@camaraecoporanga.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Igor Guasti Cabral

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 3 de 3

### 3. ENGAJAMENTO SOCIAL

Apesar de sempre ter prezado pelo ambiente familiar, a Senhora Erly nunca negligenciou sua **atuação social e comunitária**, sua conduta é pautada por uma **profunda fé**, enraizada e fortalecida pela Igreja Maranata, sua vivência conjugal, que perdurou até a viuvez, foi marcada pela **superação de traumas**, como a perda de três filhos, e pelo árduo trabalho para sustentar e ser o **pilar inabalável** de sua família. Atualmente, a Senhora Erly é amparada por dez netos e dez bisnetos, aos quais considera a maior herança que pode deixar para as futuras gerações.

### JUSTIFICATIVA PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO

A Senhora Erly Nicácio Cerqueira representa a **genuína essência e pureza do povo ecoporanguense**, embora tenha preferido o recanto do lar à agitação do cotidiano, ela foi o **alicerce** que estruturou a formação dos princípios e a solidez de sua família. Esse legado se manifesta hoje na vida de uma família bem-sucedida, presente de Ecoporanga ao Rio de Janeiro, com seus quatro filhos, dez netos e dez bisnetos, todos engajados na vida social e política das comunidades onde vivem e trabalham.

Conceder à Senhora Erly a mais elevada Honraria destinada àqueles que não nasceram em solo ecoporanguense é reconhecer que esse **pilar da Família Ramos** contribuiu e segue contribuindo de forma intrínseca para o **desenvolvimento de Ecoporanga/ES**. Suas próprias palavras, como “Eu amo Ecoporanga, e não quero viver em outro lugar” e “prefiro trocar a agitação de festas pela pescaria na terra de meu filho”, são reflexos de sua profunda afeição por nosso município e nossa identidade, construída ao longo de 68 (sessenta e oito) anos de residência.

#### Nota Final:

A vida, o exemplo e o testemunho da Senhora **Erly Nicácio Cerqueira** fornecem matéria mais que suficiente para justificar a oficialização de seu status como **Filha de Ecoporanga/ES**, por adoção e por mérito.

**Igor Guasti Cabral**

*Vereador de Ecoporanga/ES*

*18ª Legislatura – 2025-2028*

